



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 394/2023.

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **Irineu Nunes Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 662.254.779-34, do cargo de **Professor, 30 horas**, Matrícula nº 2553, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de falecimento na data de **06/02/2023**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063651 01 55 2023 4 00040 018 0015151 15, datado em **13 de fevereiro de 2023**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.